



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviço de cabeamento de internet na EMEF Profª Gislene.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 44.205.975/0001-21, pelo valor de R\$ 12.646,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 13 de setembro de 2024.

---

**Sérgio José Fagundes Júnior**  
**Secretário Municipal de Educação**

